



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0895/2025

Em, 11 de junho de 2025

### **SOLICITA AÇÕES DO PODER PÚBLICO PARA PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE EXPOSIÇÃO INDEVIDA NAS REDES SOCIAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM BASE NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabo Frio e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos que desenvolvam ações educativas e fiscalizatórias com o objetivo de evitar a exposição de crianças e adolescentes em vídeos, eventos ou redes sociais sem o devido cuidado legal e psicológico.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.

**TATÁ DE TAMOIOS**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

O caso recente conhecido como o do "menino profeta" mostra como a imagem de uma criança pode ser usada de forma imprópria, gerando repercussões negativas e riscos para o seu bem-estar. De acordo com o ECA (Lei nº 8.069/1990), toda criança tem direito à dignidade, à imagem e à proteção contra qualquer forma de exploração.

Esta indicação busca garantir que, em Cabo Frio, situações semelhantes não ocorram, por meio de campanhas de conscientização, orientação a pais e responsáveis, e fiscalização preventiva.